

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1256/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
250875/2015	107335	ADRIANA SHIZUE NAKAO	C	24.05.2015	
255637/2015	111347	DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO D		25.05.2015	
240629/2015	94647	VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO	D	18.05.2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
477922/2014	95301	ADANI SILVEIRA BARBOSA	D	24.05.2015	
78705/2015	41689	MARIA JOSÉ DE CAMPOS LEITE	D	26.02.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ba344b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar